



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Em audição regimental de 7 de Junho p.p., o CDS questionou V.ª Ex.ª sobre o grau de execução do programa Simplex + 2016 na área da Justiça, assinalando que das cerca de 30 medidas previstas apenas umas poucas estavam cumpridas, apesar de a Sr.ª Ministra da Modernização Administrativa ter anunciado o fim do programa Simplex + 2016 em Maio de 2017 e o início de execução do Simplex + 2017 no mês seguinte;

2 – Em resposta a esta pergunta, a Sr.ª Secretária de Estado da Justiça regozijou-se com o facto de a Justiça ter sido o primeiro ministério a concluir todas as medidas previstas no programa, o que, portanto, equivale a dizer que todas estarão executadas e em pleno funcionamento;

3 – Porém, consultado o sítio da internet onde o Governo monitoriza a execução do Programa Simplex + 2016, verifica-se, à presente data, que das 32 medidas da competência do Ministério da Justiça, apenas 2 estão dadas como concluídas;

4 - De duas, uma: ou o sítio do Simplex + não está devidamente atualizado – o que, para além do óbvio, é grave, tendo até em conta o espírito do programa – ou a Sr.ª Secretária de Estado equivocou-se na contabilização das medidas do seu ministério.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as

perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – O sítio da internet de onde consta a monitorização da execução do Programa Simplex + 2016 está devidamente atualizado?

2 – Em caso negativo, quais então, das 32 medidas do Simplex + da área da Justiça (colaborativas ou não), estão efetivamente concluídas - no seu todo e não apenas parcialmente - e em pleno funcionamento?

3 – Quais os instrumentos que dão execução a cada uma das medidas concluídas, em que sítios da Internet podemos encontrá-las, ou em que serviços da Administração Pública podemos a elas aceder?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)